



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 1414, DE 12 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				35.600,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	77	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	34.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	126	12.361.0007.0014.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.600,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	79	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-34.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	132	12.361.0007.0014.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-) -35.600,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 12 de julho de 2022.

Jose Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, na data supra.